



Guaratinguetá, 23 de junho de 2025.

Of.C-0237/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0192/2025

Rec.	26/06/25
Às:	12:15h
Ass.:	

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 435/2025, de 29/05/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0192/2025, de autoria dos Edis, Fabrício Dias Júnior, Márcio de Oliveira Almeida e Nilo Sérgio da Silva, solicitando informações sobre projetos para arruamento da Rua João Alves Macedo e recuperação da Rua Júlio Soares Nogueira, no Bairro Campo do Galvão.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. É de conhecimento da atual gestão o motivo pelo qual, mesmo após a efetiva reintegração de posse judicialmente reconhecida, o Município não realizou o arruamento completo da Rua João Alves Macedo, incluindo a implantação de guias, sarjetas, pavimentação e sinalização?”

R.: O arruamento completo da Rua João Alves Macedo, incluindo a implantação de guias, sarjetas, pavimentação, sinalização e respectivo projeto, serão executados de acordo com a disponibilidade orçamentária e respectiva priorização.

“2. A Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação já concluiu, ou tem previsão para concluir, o projeto de readequação viária da Rua João Alves Macedo? Em caso positivo, encaminhar cópia do projeto. Em caso negativo, justificar a ausência e apresentar prazo estimado para sua elaboração.”

R.: Está sendo realizado o estudo para readequação viária da Rua João Alves Macedo.

“3. Há previsão de início das obras de infraestrutura viária no local? Qual o cronograma estabelecido para execução dos serviços?”

R.: Cronograma será estabelecido após conclusão do estudo e projeto para a região.





“4. Foi realizado estudo topográfico ou levantamento técnico feito no local após a reintegração de posse? Caso afirmativo, anexar relatório ou laudo técnico emitido.

R.: Estudo topográfico ou levantamento técnico serão avaliados dentro do estudo de readequação viária da região.

“5. A Rua Júlio Soares Nogueira, especialmente em seu trecho final, permanece sem limpeza regular, sinalização viária e controle de estacionamento. Há previsão de intervenção urbanística, remoção de entulho e implantação de sinalização nesse trecho? Qual a justificativa para a ausência dessas ações até o momento?”

R.: Com relação à sinalização viária, a rua já conta com pintura e placas de sinalização em praticamente toda a sua extensão. A única pendência é a sinalização no trecho final, que está prevista na programação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Relativo a limpeza regular da rua mencionada, a Secretaria de Obras e Serviços Municipais mantém um cronograma que abrange toda a cidade para realização dos serviços e manutenções pertinentes.

“6. Os valores devidos à administração pública pela Empresa Rodoviário e Turismo São José Ltda. referente à permissão de uso onerosa do imóvel, bem como às taxas de embarque e ao aluguel de guichê na Estação Rodoviária, conforme disposto no Ofício-C 183/2024 (anexo), já foram pagos? Em caso positivo, informar os valores quitados e as respectivas datas de pagamento. Em caso negativo, indicar se há expectativa de recebimento e em que fase se encontra o processo de cobrança ou tramitação judicial.”

R.: Segundo informou a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana existem débitos em aberto em nome da empresa Rodoviário e Turismo São José LTDA.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003000350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.